

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017

A **Prefeitura Municipal de Botuverá**, com fundamento na Lei nº 502/89 do Município de Botuverá, que regulamenta as contratações de pessoal em caráter temporário no âmbito da Administração do Município de Botuverá, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado, para contratação, de: Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Educador – Físico, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário, Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo**. O edital completo poderá ser obtido em www.botuvera.sc.gov.br.

Botuverá, 29 de Setembro de 2017.

Município de Botuverá